



**PREFEITURA MUNICIPAL de  
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Estado do Paraná  
Rua José Peres Gonçalves, 53 – CNPJ/MF nº 76.279.959/0001-70  
CEP 87.180-000 – Fone-fax 44-3250-1144  
E-mail: pmpcbranco@irapida.com.br

**LEI MUNICIPAL nº 782 / 2009**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança – Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

**LEI**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA – PARANÁ no período de janeiro a dezembro de 2009, objetivando a execução de serviços assistenciais de ação continuada, desenvolver atendimento à crianças, adolescentes e adultos especiais; atender clínica educacional e psicologicamente a clientela considerada especial no Município, contemplando ações de atendimento definida em plano de trabalho.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO , 25 de fevereiro de 2009.

  
**VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal